



**RESOLUÇÃO N. 299, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dá denominação ao Fórum da Comarca de  
Epitaciolândia/AC.

O **TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221, de 30 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** que é dever cívico homenagear aqueles que se distinguiram no zelo e cumprimento de seus deveres;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo Desembargador Francisco das Chagas Praça à sociedade acreana, principalmente na Comarca de Epitaciolândia;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo nos autos do Processo Administrativo n.º 0100005-36.2017.8.01.0000, proferida em 11 de setembro de 2023, bem como o que consta nos autos SEI n.º 0009001-49.2016.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Denominar “Desembargador Francisco das Chagas Praça” o prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Epitaciolândia-AC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente